

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Deliberação “Ad Referendum” dos Comitês PCJ nº 120/11, de 23/08/2011

Indica 02 (dois) representantes para participarem do projeto “Desenvolvimento de Capacidades da Sociedade Civil: Ampliando a atuação nos Comitês de Bacias Hidrográficas”, do CRH/SP.

Os Presidentes dos Comitês PCJ, colegiados criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL), e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), no uso de suas atribuições legais:

Considerando o projeto “Desenvolvimento de Capacidades da Sociedade Civil: Ampliando a atuação nos Comitês de Bacias Hidrográficas”, aprovado por meio da Deliberação CRH nº. 133, de 21/07/2011, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo.

Considerando que o projeto pretende fomentar a participação da sociedade civil nos Comitês de Bacia Hidrográfica, através da vivência e participação no XIII Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas e do desenvolvimento de capacidades, para que sejam eles multiplicadores junto aos demais representantes da sociedade civil nos Comitês de Bacias onde atuam diretamente.

Considerando que, de acordo com a Resolução CNRH nº 98, de 26/03/09, é fundamental a capacitação dos membros dos comitês e demais colegiados do SIGRH em processos de formação que contemplem a Gestão Integrada de Recursos Hídricos como fundamento, orientando o processo educativo.

Considerando que, para participar do projeto em questão, cada Comitê de Bacia Hidrográfica do Estado de São Paulo deverá indicar dois representantes do segmento “Sociedade Civil”, que sejam necessariamente membro titular ou suplente do respectivo comitê.

Deliberam:

Artigo 1º - Ficam indicados para participarem do projeto “Desenvolvimento de Capacidades da Sociedade Civil: Ampliando a atuação nos Comitês de Bacias Hidrográficas”, os seguintes representantes de entidades do segmento “Sociedade Civil” do CBH-PCJ:

Nome: Ricardo Otto Leão Schmidt Entidade: Associação de Recuperação Florestal da Bacia do Rio Piracicaba e Região (FLORESPI) Endereço: Rua Tiradentes, 1139 – CEP 13400-765 Município: Piracicaba/SP Telefone: (19) 3434-2328 E-mail: ricardo@florespi.org.br	Nome: Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi Entidade: Rotary Internacional - D4590 Endereço: Av. Brasil, 2340 – CEP 13070-178 Município: Campinas/SP Telefone: (19) 3743-3829 E-mail: brasi@cati.sp.gov.br
--	---

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião dos Comitês PCJ.

CÉLIO DE FARIA SANTOS
Presidente do CBH-PJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

BARJAS NEGRI
Presidente
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

Publicada no D.O.E. em 25/08/11.